



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PROCESSO LEGISLATIVO N° 535/2020 PROJETO DE LEI N° 62/2020

EMENTA: “DISPÕE SOBRE PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS (FAKE NEWS), DIVULGADAS COMPARTILHADAS NA INTERNET E TELEFONIA MÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER NRº 129/2020

O presente Projeto de Lei N° 62/2020 de iniciativa do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, “Dispõe sobre programa municipal de enfrentamento à disseminação de informações falsas (fake news), divulgadas e compartilhadas na internet e telefonia móvel no Município de Araucária e dá outras providências.”

Consta na Constituição Federal em seu art. 30º, I e posteriormente transrito para nossa Lei Orgânica no art. 5º, I que compete ao Município legislar sobre interesse Local:

“Art.30º Compete aos Municípios:
I – Legislar sobre assunto de interesse Local.”

O projeto tem como objetivo o combate aos crimes relacionados a falsas informações veiculadas na rede mundial de computadores ou através da telefonia móvel, (Fake news).

Tais crimes já geraram graves prejuízos à sociedade, e até levando a morte de uma jovem de 33 anos em Guarujá, com informações falsas, incompletas e/ou destorcidas.

As chamadas Fake news tem o objetivo de disseminar mentiras sobre pessoas e acontecimentos, enganando a população e influenciando.

O programa de enfrentamento à disseminação das falsas informações (fakenews),conforme o propósito do projeto é de grande importância e meritório.

Diante das razões apresentadas sou favorável ao trâmite normal do projeto ora mencionado; por estar em conformidade com os interesses deste Município.

Sala das Comissões, 04 de Agosto de 2020.

Celso Nicacio da Silva
Relator CJR



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 04/08/2020 as 15:58:00.
Assinado por **Tatiana Assuiti Nogueira, vereadora** em 06/08/2020 as 11:32:11.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 06 de agosto de 2020, realizada na Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fabio Alceu Fernandes, Celso Nicácio da Silva e Tatiana Assuiti Nogueira, membros da Comissão de Justiça e Redação votaram favoráveis ao Parecer nº 129//2020-CJR do Projeto de Lei nº 62/2020.

Araucária, 06 de agosto de 2020.



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 06/08/2020 as 10:27:26.
Assinado por **Tatiana Assuiti Nogueira, vereadora** em 06/08/2020 as 11:32:23.